



f 00071007111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
PROTOCOLO GERAL

Nº 22/11

**Projeto de Lei nº 01 /2011**

13 JAN 2011

DESTINAÇÃO: Projeto  
RECEBIDA EM: 13/01/11 09:03  
Franciele G. Leite

**Ementa: Autoriza a contratação de 01 (uma) cozinheira, por motivo de interesse público.**

**Autoria: Mesa Diretora.**

**Art. 1º-** Autoriza a Câmara Municipal de Carazinho, a contratar 01 (uma) cozinheira, padrão 02, equiparada à Lei 6.946 de 14 de abril de 2009, com jornada de 33 a 40 horas semanais, em caráter temporário, com base na lei Complementar nº 07/90 – arts. 250, 251 e 252.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência para contratação será de 30 (trinta) dias, durante as férias da servidora efetiva da Câmara.

**Art. 2º-** As despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta da seguinte rubrica.

01 – Câmara Municipal de Carazinho  
101 – Câmara Municipal de Carazinho  
01010103100012.005 – Manutenção Geral da Câmara Municipal  
3.3.190.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado

**Art. 3º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 06 de janeiro de 2011.

Sandra Citolin  
Vereadora Sandra Citolin  
Presidente

Elbio Esteve  
Vereador Elbio Esteve  
2º Vice-Presidente

Gilnei A. Jarré  
Vereador Gilnei A. Jarré  
2º Secretário

Erlei Vieira  
Vereador Erlei Vieira  
1º Vice-Presidente

Leandro Adams  
Vereador Leandro Adams  
1º Secretário